



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 361 – Outubro/2018

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	003
Portarias -----	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lindomar da Silva Soares

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 132/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em conformidade com a Resolução nº 016/2014/CONSUP-IFCE, os membros da **Junta Eleitoral Local**, responsável pela condução do processo de eleição da nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do *Campus Caucaia* para o biênio 2018-2020:

NOME	MATRÍCULA
Francisco Milton Colares Brasil	1958416
Suzana de Oliveira Aguiar	1667594
Robson Pontes Custodio	2408178

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 01/10/2018, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221238** e o código CRC **030C97FA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
**PORTARIA Nº 133/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 02 DE OUTUBRO
DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.011891/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituir a comissão responsável pelas atividades de planejamento, organização e realização do processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos do *campus* Caucaia - Edital nº 17/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE e Edital nº 18/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcelo Oliveira Lima	2419461	Presidente
Julio Anderson Silva Crisostomo	1862924	Membro
Mark Alisson Gonçalves Lima	2419630	Membro
José Maurício Lima Saboia	1676501	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 03/10/2018, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223741** e o código CRC **2ACB78AE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 134/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.011579/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, docente, Matrícula SIAPE nº 1811576, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função Comissionada de Curso - FCC, referente ao Curso Superior Licenciatura em Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 05/10/2018, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234198** e o código CRC **571401C8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 135/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.011876/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus Caucaia* e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **07/2018** Processo: **23486.011876/2018-17**

Contratada: **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos destinados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Caucaia.

Data da assinatura: 05/10/2018

Vigência: 05/10/2018 com data final em 05/10/2019

Fiscal titular: Fellipe Silva Albuquerque

Matrícula SIAPE nº: 2164791

Tel: (85) 3387.1451

Email: fellipe.silva@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Juliana Sales Barbosa

Matrícula SIAPE nº 2230305

Tel: (85) 3387.1451

Email: juliana.barbosa@ifce.edu.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho**,

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página 7



Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia em Exercício, em 08/10/2018, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237620** e o código CRC **100FD4B9**.

Referência: Processo nº 23486.011876/2018-17

SEI nº 0237620



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
**PORTARIA Nº 136/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 10 DE OUTUBRO
DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o disposto nos arts. 143 e 145, parágrafo único, ambos, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.018170.2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter a Portaria nº 104/GDG, de 31 de julho de 2018 de Comissão de Sindicância Acusatória em Comissão de Sindicância Investigativa;

Art. 2º - Manter a composição da referida Portaria publicada no Boletim de Serviços de Julho de 2018 do *campus* Caucaia.

Art. 3º - Determinar o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entra em vigor no dia 16/10/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 10/10/2018, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244467** e o código CRC **3637F538**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 137/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.012001/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON WAGNER ALVES**, SIAPE 1812690, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Tecnologia da Informação do *campus* de Caucaia, **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante da função gratificada FG-02, matrícula SIAPE 1794191, no período de 16 de outubro a 01 de novembro de 2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 11/10/2018, às 08:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246014** e o código CRC **D8C0D5FC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 138/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.011993/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, Matrícula SIAPE 1957509, Técnica em Contabilidade, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* de Caucaia, **PAULO CICERO SOUSA**, ocupante da função gratificada, FG-02, Matrícula SIAPE 1890958, no período de 16 a 18 de outubro de 2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 11/10/2018, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246798** e o código CRC **3ED04048**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 139/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.012016/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDILENE TELES DA SILVA**, SIAPE 2164481, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir a Coordenadora Técnico Pedagógica do *campus* de Caucaia, **MARCÍLIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, SIAPE 1795500, ocupante da função gratificada FG-02, no período de 16 de outubro a 06 de novembro de 2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 16/10/2018, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250681** e o código CRC **569CC678**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
**PORTARIA Nº 140/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 16 DE OUTUBRO
DE 2018**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.012022/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em conformidade com a Resolução nº 016/2014/CONSUP-IFCE, os membros da **Junta Eleitoral Local**, responsável pela condução do processo de eleição da nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Campus Avançado do Pecém para o biênio 2018-2020:

NOME	MATRÍCULA
Samuel Jó de Mesquita	1271533
Italo Jader Loiola Batista	1558090
David Ciarlini Chagas Freitas	1271533

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 16/10/2018, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252107** e o código CRC **66B4520B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 141/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 903/GABR/REITORIA, de 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.012059/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 051/GDG, de 08 de maio de 2018.

Art. 2º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **FELIPE PONTES MORALES**, Matrícula SIAPE nº 1960679, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial do setor de Coordenação de Infraestrutura e em outras situações contingenciais na ausência de motoristas, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 19/10/2018, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0262428** e o código CRC **0D1D999D**.

Referência: Processo nº 23486.012059/2018-78

SEI nº 0262428



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 142/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, acolhendo os fundamentos de fatos e de direito do relatório produzido pela comissão de sindicância investigativa constante nas fls. 56 a 81 do processo 23486.037329-201772, bem como o parecer n. 00411/2018/GABPROC/PFIFCEARÁ /PGF/AGU, da Procuradoria federal que atua junto ao IFCE, o arquivamento dos trabalhos realizados pela sindicância investigativa, instaurada pela portaria nº 034/GDG, de 28 de março de 2018, para apurar os fatos relatados no processo nº 23486.037329-201772.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 29/10/2018, às 13:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281009** e o código CRC **341187D0**.

Referência: Processo nº 23486.012139/2018-23

SEI nº 0281009



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/10/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003862/18	JEFFERSON QUEIROZ LIMA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2018	21/10/2018	Fortaleza (CE)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	590,82	1.126,62
							21/10/2018	21/10/2018	Brasília (DF)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	133,95	1.246,39	1.380,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.837,21	2.506,96
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.581,14
Sub-Total Geral												2,5	669,75	1.837,21	2.506,96
Total (R\$)														2.581,14	

1 10